



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.13.001 - A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.13.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de câmaras de ar, fitas protetoras e pneus para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2020 (28/01/2020), às 08:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Massapê/CE, 15 de janeiro de 2020. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.

Por Favor,

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 16/01/2020, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO DO NORDESTE
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

MIRIAM LEITÃO
negocios@svm.com.br
#HenriqueMeirelles



VALOR DAS RESERVAS, SEGUNDO MEIRELLES

São Paulo está crescendo num ritmo que é o dobro da taxa brasileira e criou 40% dos empregos formais do ano passado, segundo o secretário de Fazenda do Estado, Henrique Meirelles. Quando foi presidente do Banco Central no governo Lula, Meirelles iniciou a política de acumulação de reservas cambiais. O BC atual está vendendo reservas. Para Meirelles, isso é normal e não representa risco nem mesmo num contexto de volta do déficit em transações correntes. Sobre a reforma tributária, ele acha que o melhor caminho seria o do substitutivo apresentado pelos estados aos dois projetos no Congresso, mas lamenta a falta de definição do Governo Federal.

Meirelles disse que a projeção para o crescimento fechado do ano passado é de 2,6% no Estado e em 2020 será entre 3% e 3,5%:

- Imagina 2019 se o Brasil tivesse crescido à taxa de São Paulo. Agora, tire São Paulo da taxa nacional e o País teria crescido só 0,3%, por aí.

Segundo ele, os setores de serviços, comércio e indústria estão crescendo forte, principalmente os mais intensivos em mão de obra como construção civil.

- Em serviços, em 12 meses até novembro, o Brasil teve 0,9% e São Paulo teve 3,2%. A indústria caiu 1,1% no País, enquanto em São Paulo cresceu 0,3% - disse.

RESERVAS

Perguntei para ele, que opinião tem sobre a venda das reservas cambiais no ano passado. O Banco Central chegou a vender US\$ 36 bilhões no segundo semestre. Ele havia acumulado no começo do ano, portanto a queda foi de US\$ 18 bi. Segundo dados que confirmei com o Governo, isso permitiu a redução da dívida pública em quase um ponto percentual. Portanto foi um bom negócio. A questão é se é arriscado diminuir o nível desse seguro contra a instabilidade internacional.

Meirelles acha que não, e que há margem até para reduzir mais.

- Acho que o nível ideal de reservas do Brasil está em torno de US\$ 300 bilhões. Minha experiência empírica dentro e fora do governo.

Hoje o País tem US\$ 356 bilhões, portanto, por essas contas poderia vender mais. Quando assumiu o Banco Central, no começo do governo Lula, Meirelles encontrou uma situação totalmente diferente:

- Quando assumi, o BC vendia diariamente US\$ 50 milhões ao mercado, era a chamada "ração". O Brasil tinha US\$ 38 bilhões, mas foi caindo até atingir US\$ 15 bi. Chegamos a ter 40% da nossa dívida pública denominada em dólares. Tínhamos papéis indexados ao dólar. Então nós éramos devedores líquidos.

O governo passou a uma política deliberada de acumulação de reservas, aproveitamos



Foto: ANTONIO CARLOS ZEPEDA/EFAPIL

do boom das commodities, e o resultado foi que em 2008 tinha US\$ 200 bilhões:

- Com isso enfrentamos a crise de 2008.

Ele acha que a crise cambial que a Argentina enfrenta prova que o Brasil estava certo. Quanto à venda agora, ele acha normal:

- Não tem maiores problemas, mas tem que ir com moderação porque isso tem limite. O grande problema de ter muita reserva é o custo fiscal, porque de uma lado tem a operação compromissada, de outro, as reservas. Quando os juros estão altos, o custo disso é enorme. Quando assumi o BC, a taxa real era de 14%. O CDI estava em 33% e a Selic chegou a 26,5%. Mas agora houve uma queda dramática dos juros. Mas o custo de reduzir muito esse seguro qual é? De haver uma instabilidade e o País parecer sem o nível certo de reservas. Isso depende da história de cada país.

Apesar de os juros estarem baixos, o ex-ministro, hoje secretário, disse que se os modelos do Banco Central indicarem queda da inflação, a Selic pode até ser reduzida novamente. Ele disse que aprendeu a levar a sério os modelos do BC.

REFORMA

Meirelles espera que a reforma tributária evolua este ano e disse que houve um avanço importante quando os 27 estados chegaram num acordo, pela primeira vez em 30 anos, e apresentaram uma proposta conjunta:

- O projeto dos estados foi apresentado como substitutivo tanto à emenda 45 que está na Câmara, quanto à emenda 110 que está no Senado, e em acordo com os presidentes Maia e Alcolombure. A ideia é ter uma alíquota única para todos os produtos em cada estado. E cada estado tem uma margem para subir ou descer a alíquota e tem um comitê gestor com estados, municípios e Governo Federal. A reforma do ICMS e do ISS é muito importante. E podia andar em paralelo com a reforma do Governo Federal. O problema é que estávamos conversando com o Marcos Cintra. Ele caiu e eles ainda estão formulando o que fazer.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.01.13.001. A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2020.01.13.001, cujo objeto é a contratação de Preço para futuras e eventuais aquisições de câmaras de ar, filas protetoras e outros para atender às necessidades da Secretaria de Educação e demais Unidades Administrativas participantes interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2020 (28/01/2020), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Massapê/CE, 15 de janeiro de 2020. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Extrato do Contrato - Chamamento Público Nº 2019.01-EDUCAÇÃO. O(A) Secretária de Educação do Município de Massapê/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contrato(s) resultante(s) do Chamamento Público nº 2019.01-EDUCAÇÃO, Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Seleção de entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada como organização social na área de educação no âmbito do município de Massapê, conforme a Lei Municipal nº 836/2019 e Decreto Municipal nº 24/2019, para Administração Gerencial, operacionalização e execução de serviços do Projeto Espaço de Artes e Esportes - ESPARTES, Projeto Brinquedoteca e Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE Rafael Nascimento, mediante termo de contrato de gestão, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. Dotação Orçamentária: 0501.12.361.0402.2.016. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Contratado(s): Promove Ação Socio Cultural - Promove. Valor Global: R\$ 7.855.551,60 (sete milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 12 (doze) meses. Assina(m) pelo(s) Contratado(s): Maria Dilmara de Alencar. Assina pela Contratante: Tamillys de Souza Furtado. Massapê/CE, 30 de dezembro de 2019. Tamillys de Souza Furtado - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - Extrato do Contrato de Rateio Nº 07/2020. Objeto: Constitui-se como objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da Gestão do CEO-R Eduardo Peixoto de Medeiros/Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ipaumirim - Lei nº 128/2010 de 27 de abril de 2010, do Contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC. Consórcio: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - Ceará, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 13.044.206/0001-05. Consorciado: Município de Ipaumirim, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no C.N.P.J. do MF sob o N.º 07.520.141/0001-84. Valor dos Repasses: O Consorciado se compromete a repassar ao Consórcio o montante de R\$ 100.865,84 (cem mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em razão do decurso de tempo existente entre o início do exercício financeiro de 2020, 01/01/2020, e a data do término, 31/12/2020, em 12(dozes) parcelas de R\$8.405,47 (oito mil quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos), e dentro do percentual máximo legal de 7,5% do ICMS do Município contratante, levando-se em consideração a média da referida receita do exercício financeiro do ano de 2019 - referente a janeiro a dezembro, de conformidade com a planilha elaborada pela Sefaz e Sesa, permitindo a liquidação do valor total previsto dentro do próprio exercício financeiro de 2020, devendo ser creditado em favor do Contratado até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária nº 357-5, Operação - 006, Caixa Econômica Federal, Agência N.º 1960, CE. Fundamentação Legal: O presente Contrato de Rateio, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 8 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. Vigência Contratual: O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será de 01/01/2020 a 31/12/2020, observado o disposto no §1º, do artigo 8º, da Lei Federal nº 11.107/05. Signatários: Presidente do CPSMIC - José Humberto Moura Ramalho, portador da Cédula de Identidade nº 98002048110 SSP/CE, inscrito no CPF sob o número 144.686.433-34; e Prefeito Municipal de Ipaumirim(CE) - José Geraldo dos Santos, portador da Cédula de Identidade Nº 96002465510 SSP/CE, inscrito no C.P.F. sob o número 442.033.494-00. Icó/CE, 4 de janeiro de 2020.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - Extrato do Contrato de Rateio Nº 09/2020. Objeto: Constitui-se como objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da Gestão do CEO-R Eduardo Peixoto de Medeiros/Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Lavras da Mangabeira - Lei nº 185/2010, de 19 de maio de 2010, do Contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC. Consórcio: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - Ceará, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 13.044.206/0001-05. Consorciado: Município de Lavras da Mangabeira, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no C.N.P.J. do MF sob o N.º 07.509.621/0001-16. Valor dos Repasses: O Consorciado se compromete a repassar ao Consórcio o montante de R\$ 235.077,20 (duzentos e trinta e nove mil setenta e vinte reais e vinte centavos), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 19.589,76 (dezenove mil novecentos e vinte e três reais e dez centavos), em razão do decurso de tempo existente entre o início do exercício financeiro de 2020, 01/01/2020, e a data do término - 31/12/2020, e dentro do percentual legal máximo permitido de 7,5% do ICMS do Município contratante, levando-se em consideração a média da referida receita do exercício financeiro do ano de 2019 - no período compreendendo entre os meses de janeiro a dezembro, de conformidade com a planilha elaborada pela Sefaz e Sesa, permitindo a liquidação do valor total previsto dentro do próprio exercício financeiro de 2020, devendo ser creditado em favor do Contratado até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária nº 357-5, Operação - 006, Caixa Econômica Federal, Agência Nº 1960, CE/CE. Fundamentação Legal: O presente Contrato de Rateio, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 8 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. Vigência Contratual: O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será de 01/01/2020 a 31/12/2020, observado o disposto no §1º, do artigo 8º, da Lei Federal nº 11.107/2005. Signatários: Presidente do CPSMIC - José Humberto Moura Ramalho, portador da Cédula de Identidade nº 98002048110 SSP/CE, inscrito no CPF sob o número 144.686.433-34; e Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira(CE) - Idler Alencar Lopes, portador da Cédula de Identidade Nº 20020023203 SSP/CE, inscrito no C.P.F. sob o número 677.523.303-53. Icó/CE, 4 de janeiro de 2020.

CLUBE DO ASSINANTE
MAIS E MELHOR AINDA

É DESCONTO QUE VOCÊ QUER?
NÓS TEMOS!

Restaurantes | Hotéis | Clínicas de Estética | Cinema e muito mais

ACESSE E FAÇA SEU CADASTRO AGORA:
www.diariodonordeste.com.br/clubedoassinante

Diário
de Marabá

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA CP2019/004SME-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, destinados a preparação da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE, conforme Termo de Referência. A Secretária de Educação do Município de Quixadá torna público que, considerando o resultado do julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações e considerando ainda o cumprimento de todas as exigências legais quanto ao procedimento de CHAMADA PÚBLICA Nº CP2019/004SME, procedeu à HOMOLOGAÇÃO do presente processo administrativo, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, fazendo-se publicar o presente aviso. **Vencedores: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha - COOPVALE com o valor global apresentado de R\$ 252.085,83 (Duzentos e cinquenta e dois mil, oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) e Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Barbara Ltda - COPASB global apresentado de R\$ 320.691,31 (Trezentos e vinte mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).** Lígia Maria Saraiva do Nascimento, Secretária de Educação do Município de Quixadá. Em 14 de janeiro de 2020.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaipoca – Secretaria de Infraestrutura – Resultado de Habilitação e Abertura de Propostas de Preços – Concorrência Pública Nº 19.08.04/CP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Obras de Pavimentação em Pedra Tosca de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaipoca/CE, as empresas que atenderem a todas as exigências editalícias são as seguintes: **ARN Engenharia Eireli; Vektor Obras de Engenharia Eireli-EPP; Millenium Serviços Eireli; Virgilio e Jacyra Construções Ltda-EPP; Newbras Construções Comércio e Serviços Eireli; Calmac Construtora Alves Machado Ltda; Padre Cicero Construções e Serviços Eireli; Construtora Nova Terra; B & C Edificações e Locações Eireli; Limpax Construções e Serviços Ltda; Construtora Carneiro Ltda, e TSR Construções Ltda, portanto **HABILITADAS**. Enquanto que as empresas: **Dinamica Empreendimentos e Serviços Eireli-ME**, não cumpriu o item 4.3.10; **RSM Construções**, não cumpriu o item 4.3.10; as empresas **BS Construções e Serviços Eireli, e Ecoserv Construções e Serviços Eireli** apresentaram o mesmo responsável técnico; **LC Projetos e Construções Ltda-ME**, não cumpriu o item 2.2.3; **AB2 Engenharia** não cumpriu o item 4.3.10; **Construtora Ferreira Santos**, não cumpriu o item 4.3.2.1; enquanto que as empresas **Monte São Empreendimentos Ltda, e WU Construções e Serviços Eireli-EPP**, apresentaram o documento referente ao item 2.2.3, exatamente iguais, para dois CNPJs, portanto **INABILITADAS**. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 27 de janeiro de 2020, às 14h00min**, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços. Itaipoca - CE, 15 de Janeiro de 2020. Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Extrato de Contrato - Chamamento Público Nº 2019.01-EDUCAÇÃO. O(A) Secretária de Educação do Município de Massapê/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do Chamamento Público nº 2019.01-EDUCAÇÃO. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Seleção de entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada como organização social na área de educação no âmbito do município de Massapê, conforme a Lei Municipal nº 836/2019 e Decreto Municipal nº 24/2019, para Administração Gerencial, operacionalização e execução de serviços do Projeto Espaço de Artes e Esportes - ESPARTES, Projeto Brinquedoteca e Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE Rafael Nascimento, mediante termo de contrato de gestão, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. Dotação Orçamentária: 0501.12.361.0402.2.016. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Contratados(as): Promove Ação Socio Cultural - Promove. Valor Global: R\$ 7.855.551,60 (sete milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 12 (doze) meses. Assina(m) pelos(as) Contratados(as): Maria Dílma de Alencar. Assina pela Contratante: Tamillys de Souza Furtado. **Massapê/CE, 30 de dezembro de 2019. Tamillys de Souza Furtado - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 01/2020-SEDUC. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo do dia 16 de Janeiro a 28 de Janeiro de 2020 até as 08h00min, pelo sistema BBMNET - www.bbmnetlicitacoes.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 01/2020-SEDUC – Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal. A abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances às 08h30min do dia 28 de Janeiro de 2020. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 13 de Janeiro de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Suspensão Sine Die da Tomada de Preços N.º 2019.09.18.01-SEMASP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se suspensa Sine Die a Tomada de Preços N.º 2019.09.18.01-SEMASP, objetivando a contratação de serviços especializados na elaboração de projetos para adequação e expedição de certificação de conformidade do sistema de proteção contra incêndio e pânico de acordo com a Lei Nº 13.556 de 29 de dezembro de 2014, de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP) não repassou as informações necessárias para que a Comissão Permanente de Licitações pudesse responder todos os apontamentos constantes no Pedido de Esclarecimento do Eng. Francisco Assis Farias. **Juazeiro do Norte/CE, 06 de janeiro de 2020. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Juazeiro do Norte/CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico Nº. 001/2020-PE – SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canindé/CE comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 001/2020-PE – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para locação de veículos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canindé/CE. Diante da alteração fica remarcado o recebimento das propostas de preços para o dia 28 de janeiro de 2020 às 08:00hs, e o início da abertura de Propostas para o dia 28 de janeiro de 2020 às 09:00hs e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira. 14 de janeiro de 2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.01.13.001. A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2020.01.13.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de câmaras de ar, fitas protetoras e pneus para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2020 (28/01/2020), às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Massapê/CE, 15 de janeiro de 2020. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato de Contrato - Concorrência Pública N.º 2019.06.24.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através de sua Secretaria de Educação, por meio da sua Secretária, por se dever no desempenho dos seus encargos administrativos, torna público o contrato celebrado inter partes, originário da Concorrência Pública Nº 2019.06.24.0001, destinado a reforma e ampliação da Escola da Lagoinha, localizado no Município de Eusébio-CE. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Reforma e ampliação da Escola da Lagoinha, localizado no Município de Eusébio-CE. Processo: Concorrência Pública Nº 2019.06.24.0001. Data de Assinatura: 09 de Janeiro de 2020. Contratada: VAP Construções LTDA - CNPJ Nº 00.565.011/0001-19. Assina pela Contratada: Valdisio Pinheiro. Assina pela Contratante: Maria Goretti Martins Frota. Gestão/Unidade: Secretaria de Educação. Programa de Trabalho: 01.09.01.12.361.0207.1022 – Ampliação e Reforma de Escolas. Fonte: 1111.00000.00. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Valor total a ser pago: R\$ 3.105.844,19 (Três milhões cento e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos). **À Comissão.**

